



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 207/2014

CORONEL VIVIDA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

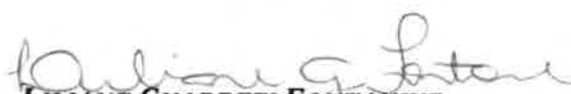
DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, aditivo do Contrato nº 84/2014, Tomada de Preço nº 04/2014 da empresa VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA – ME para Posto de Caçador no valor de R\$ 19.503,37 (dezenove mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR

PREVISTO R\$ 82.000,00

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

REPROGRAMADO R\$ 101.503,37

Nº do contrato

0-0

/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES									
1.1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	276,49	2.764,90		10,00	276,49	2.764,90	
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	234,25	468,50		2,00	234,25	468,50	
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	67,17	2,77	186,06		67,17	2,77	186,06	
2	INFRAESTRUTURA									
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	M3	8,49	28,77	244,26		8,49	28,77	244,26	
2.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	0,20	67,23	13,45		0,20	67,23	13,45	
2.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	6,90	1.379,95	9.521,66		6,90	1.379,95	9.521,66	
2.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	67,17	3,02	202,85		67,17	3,02	202,85	
2.5	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	53,84	26,77	1.441,30		53,84	26,77	1.441,30	
3	SUPRAESTRUTURA									
3.1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	0,63	1.136,71	716,13		0,63	1.136,71	716,13	
3.2	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	4,59	1.379,95	6.333,97		4,59	1.379,95	6.333,97	
3.3	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	46,26	26,77	1.238,38		46,26	26,77	1.238,38	
4	ALVENARIA									
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM (PAREDE)	M2	151,27	37,15	5.619,68		151,27	37,15	5.619,68	
5	ESQUADRIAS									
5.1	PORTA PANTOGRAFICA PERFIL LAMINADO "U" INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACABAMENTO	M2	5,50	297,63	1.636,97		5,50	297,63	1.636,97	
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	6,00	310,16	1.860,96		6,00	310,16	1.860,96	
5.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	1,08	664,77	717,95		1,08	664,77	717,95	
5.4	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	5,30	785,00	4.160,50		5,30	785,00	4.160,50	
5.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6,00	53,32	319,92		6,00	53,32	319,92	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO									
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	61,65	6,39	393,94		61,65	6,39	393,94	
7	COBERTURA									



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR

PREVISTO

R\$

82.000,00

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

REPROGRAMADO

R\$

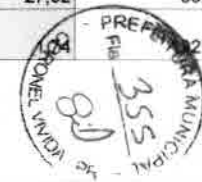
101.503,37

Nº do contrato

0-0

/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	86,80	28,54	2.477,27		86,80	28,54	2.477,27	
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	86,80	25,08	2.176,94		86,80	25,08	2.176,94	
7.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	13,30	52,26	695,06		13,30	52,26	695,06	
8	ÁGUAS PLUVIAIS									
8.1	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	9,25	34,11	315,52		9,25	34,11	315,52	
8.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	3,00	34,71	104,13		3,00	34,71	104,13	
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									
9.1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	19,09	229,08		12,00	19,09	229,08	
9.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50	26,09	39,14		1,50	26,09	39,14	
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	24,00	38,10	914,40		24,00	38,10	914,40	
9.4	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,80	13,05	636,84		48,80	13,05	636,84	
9.5	CAIXA D'AGUA FIBROCIMENTO 500L, FORNECIMENTO E INSTALACAO, ENTRADA 20MM COM BOIA 1/2 , SAIDA 25MM E SISTEMA DE LIMPEZA E EXTRAVASOR 32MM (PADRAO POPULAR)	UN	1,00	426,47	426,47		1,00	426,47	426,47	
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 70X70X70CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	4,00	136,67	546,68		4,00	136,67	546,68	
9.7	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	18,41	55,23		3,00	18,41	55,23	
9.8	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	64,37	321,85		5,00	64,37	321,85	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	10,08	20,16		2,00	10,08	20,16	
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	52,21	261,05		5,00	52,21	261,05	
10.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	67,42	269,68		4,00	67,42	269,68	
10.4	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W (COMPLETA)	UN	6,00	35,57	213,42		6,00	35,57	213,42	
10.5	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	8,00	95,68	765,44		8,00	95,68	765,44	
10.6	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	7,00	66,79	467,53		7,00	66,79	467,53	
10.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	171,20	9,19	1.573,33		171,20	9,19	1.573,33	
10.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	11,86	23,72		2,00	11,86	23,72	
10.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	27,92	83,76		3,00	27,92	83,76	
10.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,76	1,74	192,72		110,76		192,72	



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA-PR

PREVISTO

R\$

82.000,00

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

REPROGRAMADO

R\$

101.503,37

N° do contrato

0-0

/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
10.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	62,30	2,30	143,29		62,30	2,30	143,29	
10.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,40	3,93	257,02		65,40	3,93	257,02	
10.13	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,80	6,66	438,23		65,80	6,66	438,23	
10.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,60	16,59	955,58		57,60	16,59	955,58	
10.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	172,60	20,87	3.602,16		172,60	20,87	3.602,16	
10.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	234,65	234,65		1,00	234,65	234,65	
11	REVESTIMENTOS EM PAREDES INT/EXT									
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	223,02	4,15	925,53		223,02	4,15	925,53	
11.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	223,02	36,31	8.097,86		223,02	36,31	8.097,86	
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	176,04	12,46	2.193,46		176,04	12,46	2.193,46	
11.4	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 40X40CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	46,98	25,68	1.206,45		46,98	25,68	1.206,45	
12	FORRO									
12.1	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	59,66	31,79	1.896,59		59,66	31,79	1.896,59	
12.2	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	59,66	43,22	2.578,51		59,66	43,22	2.578,51	
13	PAVIMENTAÇÃO									
13.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	1,79	67,23	120,34		1,79	67,23	120,34	
13.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	M3	4,18	254,23	1.062,68		4,18	254,23	1.062,68	
13.3	AZULEJO BRANCO 1A 40X40CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE	M2	59,66	28,95	1.727,16		59,66	28,95	1.727,16	
13.4	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	77,06	9,70	747,48		77,06	9,70	747,48	
14	LOUÇAS E METAIS									
14.1	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	41,56	83,12		2,00	41,56	83,12	
14.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,56	71,12		2,00	35,56	71,12	
14.3	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	33,14	66,28		2,00	33,14	66,28	
14.4	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00	145,75	291,50		2,00	145,75	291,50	



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA-PR

PREVISTO

R\$

82.000,00

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

REPROGRAMADO

R\$

101.503,37

Nº do contrato

0-0

/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
14.5	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	153,12	306,24		2,00	153,12	306,24	
14.6	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR,ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00	234,96	469,92		2,00	234,96	469,92	
14.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	39,94	159,76		4,00	39,94	159,76	
15	PINTURA EM PAREDES									
15.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES EXTERNOS, UMA DEMA0	M2	72,76	3,85	280,13		72,76	3,85	280,13	
15.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	143,83	13,04	1.875,54		143,83	13,04	1.875,54	
15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,16	11,30	227,81		20,16	11,30	227,81	
16	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO									
16.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	116,10	116,10		1,00	116,10	116,10	
16.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	108,22	108,22		1,00	108,22	108,22	
16.3	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA 2X7W	UN	2,00	78,79	157,58		2,00	78,79	157,58	
16.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	1,00	44,44	44,44		1,00	44,44	44,44	
17	TAMPOS DE GRANITOS									
17.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,40	162,73	390,55		2,40	162,73	390,55	
17.2	RODAPIA GRANITO CINZA POLIDO E=2,5 CM, ALTURA 10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40	27,12	65,09		2,40	27,12	65,09	
18	DIVERSOS									
18.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,91	52,36	47,65		0,91	52,36	47,65	
18.2	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UN	4,00	76,11	304,44		4,00	76,11	304,44	
19	LIMPEZA GERAL									
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	67,17	1,44	96,72		67,17	1,44	96,72	
	ADITIVO									
20	HIDROSANITÁRIA									
20.1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90x1,10x1,40M,	UND					1,00	1.511,26	1.511,26	
21	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS - REFORMA	M²					2,38	17,39	41,39	
21.1	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UND	4,00	47,15	188,60					
21.2	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIA	UND	4,00	41,94	167,76					
22	ALVENARIA - FECHAMENTO DE JANELA-REFORMA									



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR

PREVISTO

R\$

82.000,00

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

REPROGRAMADO

R\$

101.503,37

Nº do contrato

0-0

/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
22.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x14x19cm	M²					1,80	97,29	175,12	
22.2	CHAPISCO RUSTICO TRAÇI 1:3	M²					1,80	36,48	65,66	
22.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M²					3,60	47,22	169,99	
22.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2	M²					3,60	19,45	70,02	
23	SUBSTITUIÇÃO DE BEIRAL-REFORMA									
23.1	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	M²					20,41	13,03	265,94	
23.2	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO)	M²					20,41	51,35	1.048,05	
24	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS - REFORMA									
24.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²					87,45	14,44	1.262,78	
24.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²					87,45	3,81	333,18	
24.3	APLICAÇÃO MANUAL COM PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES	M²					87,45	12,91	1.128,98	
25	PINTURA EM PAREDES INTERNAS - REFORMA									
25.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²					318,16	3,81	1.212,19	
25.3	APLICAÇÃO MANUAL COM PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES	M²					318,16	12,91	4.107,45	
26	PINTURA EM JANELAS - REFORMA									
26.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M²					16,66	27,33	455,32	
27	HALL DE ENTRADA									
28	INSTALAÇÕES PRELIMINARES									
28.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS,	M2					6,80	4,60	31,28	
29	INFRAESTRUTURA									
29.1	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	M3					1,00	41,77	41,77	
29.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3					0,05	92,87	4,64	
29.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3					0,45	2.213,68	996,16	
29.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2					0,75	5,73	4,30	
29.5	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2					3,42	62,29	178,83	
30	SUPRAESTRUTURA									
30.1	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3					0,96	2.213,68	2.125,13	
30.2	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2					11,82	52,29	618,07	
31	LAJE									
31.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E	M2					6,80	4,85	508,98	



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO

R\$

82.000,00

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

REPROGRAMADO

R\$

101.503,37

Nº do contrato

0-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
31.2	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2					6,80	30,07	204,48	
32	IMPERMEABILIZAÇÃO									
32.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO,	M2					4,27	10,26	43,81	
32.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2					6,80	68,19	463,69	
33	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
33.1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W (COMPLETA)	UND					1,00	59,90	59,90	
33.2	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT					1,00	59,57	59,57	
33.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M					9,00	2,59	23,31	
34	REVESTIMENTOS									
34.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2					16,91	5,97	100,95	
34.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO	M2					16,91	34,26	579,34	
34.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM,	M2					16,91	23,09	390,45	
35	PAVIMENTAÇÃO									
35.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3					0,20	92,87	18,57	
35.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA	M3					0,68	341,21	232,02	
35.3	AZULEJO BRANCO 1A 40X40CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE	M2					6,80	42,00	285,60	
35.4	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA	M					8,10	5,69	46,09	
36	PINTURA									
36.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²					16,91	3,81	64,43	
36.2	APLICAÇÃO MANUAL COM PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÕES	M²					16,91	12,91	218,31	
							</			

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Douglas Cristian Strapezzon
Matrícula: 10953
Auxiliar Administrativo

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

27-ago-14
Data

* Obs

☐ C Contrapartida exclusivamente financeira

☐ CF Contrapartida exclusivamente física

☐ R Exclusivamente repasse/subsídio

☐ F Exclusivamente outras fontes



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento

AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	100,00	100,00																						
3	30,00	30,00	70,00	100,00																				
4	20,00	20,00	80,00	100,00																				
5					100,00	100,00																		
6	100,00	100,00																						
7			100,00	100,00																				
8							100,00	100,00																
9	20,00	20,00	20,00	40,00	60,00	100,00																		
10	10,00	10,00	30,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00																
11			10,00	10,00	40,00	50,00	50,00	100,00																
12							100,00	100,00																
13					30,00	30,00	70,00	100,00																
14							100,00	100,00																
15							100,00	100,00																
16							100,00	100,00																
17							100,00	100,00																
18			70,00	70,00		70,00	30,00	100,00																
19							100,00	100,00																
20											50,00	50,00	50,00	100,00										
21											50,00	50,00	50,00	100,00										
22											50,00	50,00	50,00	100,00										
23											50,00	50,00	50,00	100,00										
24											50,00	50,00	50,00	100,00										
25											50,00	50,00	50,00	100,00										
26											50,00	50,00	50,00	100,00										
27											50,00	50,00	50,00	100,00										
28											50,00	50,00	50,00	100,00										
29											50,00	50,00	50,00	100,00										
30											50,00	50,00	50,00	100,00										
31											50,00	50,00	50,00	100,00										
32											50,00	50,00	50,00	100,00										
33											50,00	50,00	50,00	100,00										
34											50,00	50,00	50,00	100,00										
35											50,00	50,00	50,00	100,00										
36											50,00	50,00	50,00	100,00										
TOT. (%)	20,13	20,13	20,31	40,44	20,16	60,61	20,18	80,79		80,79	9,61	90,39	9,61	100,00										
REPASSE	16.505,68		16.658,13		16.533,10		16.547,19				7.877,95		7.877,95											
C.P. R\$	3.925,83		3.962,07		3.932,33		3.935,67				1.873,74		1.873,74											
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	20.431,51		20.620,20		20.465,43		20.482,86				9.751,69		9.751,69											

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico do Município

Douglas Cristian Strapazzoni

Matrícula: 10953

Auxiliar Administrativo

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico do Empreendimento

27-ago-14

Data



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - REPROGRAMADO

Nº do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA-PR

Empreendimento AMPLIAÇÃO UBS COMUNIDADE CAÇADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT. FONTES	TOTAL	INC. %
					Financeira	Física			
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES			2.762,40	657,06			3.419,46	3,37
2	INFRAESTRUTURA			9.228,55	2.194,97			11.423,52	11,25
3	SUPRAESTRUTURA			6.695,89	1.592,59			8.288,48	8,17
4	ALVENARIA			4.539,89	1.079,79			5.619,68	5,54
5	ESQUADRIAS			7.025,35	1.670,95			8.696,30	8,57
6	IMPERMEABILIZAÇÃO			318,25	75,69			393,94	0,39
7	COBERTURA			4.321,43	1.027,84			5.349,27	5,27
8	ÁGUAS PLUVIAIS			339,02	80,63			419,65	0,41
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			2.560,65	609,04			3.169,69	3,12
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			7.676,03	1.825,71			9.501,74	9,36
11	REVESTIMENTOS EM PAREDES INT/EXT			10.036,22	2.387,08			12.423,30	12,24
12	FORRO			3.615,23	859,87			4.475,10	4,41
13	PAVIMENTAÇÃO			2.954,86	702,80			3.657,66	3,60
14	LOUÇAS E METAIS			1.169,73	278,21			1.447,94	1,43
15	PINTURA EM PAREDES			1.925,51	457,97			2.383,48	2,35
16	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO			344,42	81,92			426,34	0,42
17	TAMPOS DE GRANITOS			368,09	87,55			455,64	0,45
18	DIVERSOS			284,44	67,65			352,09	0,35
19	LIMPEZA GERAL			78,14	18,58			96,72	0,10
20	HIDROSANITÁRIA			1.220,88	290,38			1.511,26	1,49
21	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS - REFORMA	M²		321,32	76,43			397,75	0,39
22	ALVENARIA - FECHAMENTO DE JANELA-REFORMA			388,41	92,38			480,79	0,47
23	SUBSTITUIÇÃO DE BEIRAL-REFORMA			1.061,51	252,48			1.313,99	1,29
24	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS - REFORMA			2.201,36	523,58			2.724,94	2,68
25	PINTURA EM PAREDES INTERNAS - REFORMA			4.297,50	1.022,14			5.319,64	5,24
26	PINTURA EM JANELAS - REFORMA			367,83	87,49			455,32	0,45
27	HALL DE ENTRADA								
28	INSTALAÇÕES PRELIMINARES			25,27	6,01			31,28	0,03
29	INFRAESTRUTURA			990,19	235,51			1.225,70	1,21
30	SUPRAESTRUTURA			2.216,11	527,09			2.743,20	2,70
31	LAJE			576,37	137,09			713,46	0,70
32	IMPERMEABILIZAÇÃO			409,99	97,51			507,50	0,50
33	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			115,35	27,43			142,78	0,14
34	REVESTIMENTOS			865,00	205,74			1.070,74	1,05
35	PAVIMENTAÇÃO			470,40	111,88			582,28	0,57
36	PINTURA			228,41	54,33			282,74	0,28
				TOTAIS	82.000,00	19.503,37		101.503,37	100,00

O REPASSE compõe 80,8% e a CP compõe 19,2% do investimento.

* Declaro ciência que a Contrapartida obrigatória será no valor de

e a CP Adicional no valor de R\$ 19.503,37

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Promotor/Proponente)

Data

27-ago-14





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 84/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 - bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde e orçamento reprogramado, apresentado pela Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato nº 84/2014 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total para execução destes serviços é de R\$ 19.503,37 (dezenove mil e quinhentos e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o orçamento reprogramado. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.503,37 (cento e um mil e quinhentos e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 84/2014 de 19 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de novembro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº 5.642, de 29 de outubro de 2014.

Fica reduzida temporariamente a jornada de trabalho dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo - SEMOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do art. 7º da CF/88, o art. 55 da Lei Municipal nº 1.459/1997 e 16/12/1997 e o Decreto nº 1.452/1992 e 14/04/1992.

Considerando o art. 59, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (servidores celetistas), o art. 19 da Lei Complementar nº 014/2008 com o art. 9º da Lei Municipal nº 1847/2009 (funcionários estatutários) e

Considerando a necessidade de adotar medidas que visem a redução das despesas face a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas em vista do disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, DECRETA

Art. 1º. Fica fixada, temporariamente, por acordo entre o Município e Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo - SEMOV, jornada de trabalho reduzida, para vigor durante o período de 03/11/2014 a 20/12/2014, no seguinte horário e condições:

I Das 07h00min às 13h00min consecutivas, de segunda a sexta-feira, para os Servidores nomeados no Anexo I deste Decreto;

II A redução na jornada de trabalho estabelecida neste Decreto, não provocará redução do salário-remuneração percebido meramente por Servidor Municipal;

Art. 2º. Ocorrendo a hipótese de algum Servidor não relacionado no Anexo I deste Decreto ser contemplado com a redução temporária da jornada de trabalho, fica o mesmo autorizado a perfeitá-la, mediante assinatura no acordo individual, com anuência do Diretor do órgão de lotação funcional do Servidor.

Art. 3º. Fica determinada a obrigatoriedade de registro individual de marcação de ponto também durante a vigência do acordo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º. O acordo de redução temporária da jornada de trabalho, nos termos deste Decreto, será firmado individualmente e por escrito entre o Município, representado pelo Senhor Prefeito Municipal e o Servidor Municipal;

Art. 5º. Fica estabelecido que a regra do artigo primeiro deste Decreto é facultada aos ocupantes de Cargos de Provedor em Comissão e de Cofia, sob assinatura no acordo individual.

Art. 6º. Por necessidade dos serviços, por convocação do Executivo Municipal ou do Diretor Departamento, ficam os Servidores obrigados a atender ao chamado com prioridade.

§ 2º. Fica vedado o pagamento de horas extras durante o período de vigência da redução da jornada de trabalho estabelecida neste Decreto, exceto nos casos de vigência diurna no turno do parque de máquinas exercido por Servidor Municipal.

Art. 7º. Ocorrendo a hipótese de prorrogação, alteração/flexibilização do horário fixado neste, ou de interrupção/cancelamento da redução da jornada de trabalho antes da data prevista para seu término, fica o órgão de Recursos Humanos, por determinação do Prefeito Municipal, com o encargo de levar a efeito as providências legais cabíveis.

Art. 8º. Nas Secretarias não contempladas com as disposições contidas neste, permanece inalterado o horário de trabalho bem como o atendimento ao público.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese de alguma Secretaria/Departamento ou Divisão serem contempladas com as disposições deste Decreto, será adotado o disposto no art. 2º deste.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabine do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2014, 125ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Milene Was
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

ANEXO I
DECRETO Nº 5.642
DE 29/10/2014

Relação dos Servidores com Redução Temporária na Jornada de Trabalho para as 7:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira

Nome Servidor Celetista	CH	Data de Admissão	Emprego Público
1. Almir Cilioli	44	09/07/2002	Motorista II
2. Alair Calegari	44	23/11/1987	Operador de Máquina Rodoviária
3. Ataliba Alves Azevedo	44	09/01/82	Técnico De Estradas
4. Cleiton Antonio Lesta	44	12/03/2002	Operador de Máquina Rodoviária
5. Cristiano De Silveira	44	21/04/1987	Auxiliar de Serviços Gerais
6. Deming Casimiro	44	13/03/2001	Motorista II
7. Flor Rodrigues Dos Santos	44	03/03/1997	Operário
8. Gilson Savaris	44	09/08/1982	Operador de Máquina Rodoviária
9. Heli Antonio Valentini	44	08/09/1999	Operador de Máquina Rodoviária
10. João Ant Ramos Nunes	44	01/03/1984	Operário
11. João Carlos Mendes De Silva	44	12/03/2002	Operário
12. José Dirceu Ribeiro Baías	44	07/10/1986	Operário
13. José Glaucimari	44	18/05/2004	Operário
14. José Godofredo De Silva	44	01/04/1996	Operador de Máquina Rodoviária
15. José Manoel De Souza	44	13/03/2001	Operador de Máquina Rodoviária
16. José Ricardo	44	03/04/1987	Operador de Máquina Rodoviária
17. Jossimar Savaris	44	02/02/1988	Motorista II
18. Leodor Antonio Benfante	44	30/06/2004	Operador de Máquina Rodoviária
19. Lulimar Pimentel	44	03/02/1997	Mecânico
20. Luis Carlos De Farias	44	24/02/1986	Motorista II
21. Ollair De Oliveira Bello	44	15/08/1990	Manteleiro
22. Samir Antonio De Lero	44	05/03/1996	Lixeiro
23. Vandrê Soares	44	10/03/2003	Operador de Máquina Rodoviária
24. Zeleirton Eckert	44	03/05/1995	Operário
Nome Funcionário Estatutário	CH	Data de Admissão	Cargo Público
25. Alexandre Marcelo de Silva Matias	44	20/02/2008	Operador de Máquina Rodoviária
26. Antonio Roque Lopes	44	02/05/2009	Operador de Máquina Rodoviária
27. Cristoferson Buralim	44	21/08/2014	Motorista
28. Doris Berto	44	12/05/2014	Motorista
29. Gláucia Biondi	44	13/10/2009	Assistente Administrativo
30. Gilson Fregues de Silva	44	23/04/2014	Agente De Manutenção
31. Heli Gustavo de Faria Lopes	44	02/04/2013	Operário
Nome Funcionário Estatutário	CH	Data de Admissão	Cargo Público
32. Jinderson Valcanaghi	44	06/04/2014	Operador Máquina Rodoviária
33. José Almir dos Santos	44	30/06/2004	Operador de Máquina Rodoviária
34. João César Mordani	44	19/04/2008	Mecânico
35. Kelvin José Ricardo	44	08/04/2014	Operador Máquina Rodoviária
36. Laércio Panárvies	44	02/04/2013	Operador de Máquina Rodoviária

37. Miguel Batista	44	05/03/2007	Operário
38. Pedro da Silva	44	18/06/2004	Operador de Máquina Rodoviária
39. Pedro Darsi Neckel	44	13/06/2012	Motorista
40. Rami Brustolin	44	21/11/1988	Auxiliar de Oficina Mecânica
41. Sebastião Zacarias Ribas Pfeiffer	44	02/06/2008	Operário
42. Sidelnei Kraus de Lima	44	25/10/2010	Motorista
43. Vanderlei de Farias	44	18/06/2014	Motorista
44. Valmor Ribeiro dos Santos	44	18/06/2004	Motorista

Coronel Vívda, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 131/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeação do Comitê de Planejamento e Estratégia de Prevenção de Mortalidade de Materna, Infantil e Fetal.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros abaixo especificados para comporem o Comitê de Planejamento e Estratégia de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Saudade do Iguaçu.

Representantes do Departamento de Saúde:

Representante da Sec. de Saúde:

Francieli de Fatima Davi CPF: 038.644.339-40;

Estratégia da Saúde da Família:

Daniel Gabiatti dos Santos CPF: 064.878.179-88

Vigilância Epidemiológica:

Flavio Roberto Zanesko CPF: 006.390.589-22

Controle e Avaliação:

Nádia de Assis CPF: 063.150.029-43

Conselho Municipal de Saúde:

Udenir Aíra Gabiatti CPF: 482.618.820-04

Saúde de Mulher:

Ariel Fernanda Fiorentini CPF: 048.783.599-94

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 84/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e orçamento reprogramado, apresentado pela Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato nº 84/2014 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes serviços é de R\$ 19.503,37 (dezenove mil e quinhentos e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o orçamento reprogramado. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.503,37 (cento e um mil e quinhentos e três reais e trinta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 03 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Termo Ativo nº 076/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 144/2014 até 31 de janeiro de 2015.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADENDOS:

NP 02/2014

Contrato	194/2014, Inexigibilidade 03/12/2014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS S.A. CNPJ sob nº 30.227.796/0001-59
Objeto	ADQUIÇÃO DE PASSAGENS COM DESTINO A CURITIBA (IDA E VOLTAR) EM AVIÃO CONVENCIONAL
Valor	R\$ 44.876,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais)
Data de Assinatura	13 (treze) dias
	22 de outubro de 2014
Contrato	195/2014, Pregão Presencial 18/10/2014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	INSA VEÍCULOS LTDA CNPJ sob nº 07.964.987/0001-87
Objeto	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM PLATAFORMA DE ELEVACÃO E 3 ESPAÇOS INTERIORES PARA TRANSPORTES DE PACIENTES COM LIMITAÇÃO MOTORA
Valor	R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	03 de novembro de 2014
Termo de Aditivo	196/2014, Contrato 14/07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ sob nº 07.100.764/0001-88
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Nona - Vigência - Prorrogando-se o prazo de vigência do contrato até 24 de abril de 2015
	CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste Termo se inicia em 28 de outubro de 2014
Data de assinatura	29 de outubro de 2014
Termo de Aditivo	197/2014, Contrato 07/12/2014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA CNPJ sob nº 08.715.932/0001-87
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta - EXCLUSÃO DOS SERVIÇOS - Prorrogando-se o prazo de execução do contrato até 29 de janeiro de 2015
Data de assinatura	03 de novembro de 2014
Ata de Registro de Preços	226/2014, Pregão Presencial nº 13/2014
Emprego	580006 DOBTE BOMBADEIRA ME CNPJ sob nº 14.569.454/0001-67
Ata de Registro de Preços	230/2014, Pregão Presencial nº 13/2014
Emprego	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA CNPJ sob nº 16.828.425/0001-30
Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2014.	
Raoni Carlos rector	P. Vívda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: (043) 3553-7050
CEP 85.500-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014
O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
 - Processo Nº: 168/2014
 - Licitação Nº: 87/2014 - PR
 - Modalidade: Pregão Presencial
 - Data Homologação: 30/10/2014
 - Data da Adjudicação: 30/10/2014
 - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para decorações natalinas.

Vencedores: Maria Elisa Garcia de Freitas Almeida
Paulo Cesar dos Santos - Comércio
VALOR TOTAL: R\$ 139.438,16

03 - Autorizar a Emissão da (s) nota(s) de empenho correspondente(s)
HILÁRIO ANDRASCCHKO
Prefeito Municipal de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: (043) 3553-7050
CEP 85.500-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.482

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo nº 04479/2014, datado de 23 de outubro de 2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A pedido, A Sra. Carini Barbosa, portadora do RG nº 5.483.242-0 inscrita no CPF/MF nº 059.946.529-89, da função de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Departamento de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 03 de novembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.483

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica 07, considerando o Protocolo nº 04446/2014, datado de 21 de outubro de 2014, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Licença Prêmio, pelo período de 90 dias, a Agente Comunitária de Saúde, Sra. Taciana Gomes Araújo, portadora do RG nº 8.125.037-5 inscrita no CPF/MF sob nº 917.180.319-04, lotada no Departamento de Saúde, a contar de 04 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, em 03 de novembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/13. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Torna Público que rescindiu, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº. 203/13, de 02/09/2013, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº. 044/13, de 26/08/2013), celebrado com a micro empresa individual (MEI) denominada JANICE FORTUNATI, inscrita no CNPJ sob nº. 18.534.546/0001-98, com sede à Rua Olimpio Branco de Miranda, s/nº, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, o fazendo em razão dos motivos expostos por esta em requerimento datado do dia 29 do corrente mês e ano (29/10/2014), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº. 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 31 de outubro de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/14. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Torna Público que rescindiu, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº. 149/14, de 28/04/2014, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº. 016/14, de 24/04/2014), celebrado com a micro empresa individual (MEI) denominada ZOZIMARA SCHEFFER, inscrita no CNPJ sob nº. 17.912.949/0001-60, com sede à Rua Olimpio Branco de Miranda, 137, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, o fazendo em razão dos motivos expostos por esta em requerimento datado do dia 29 do corrente mês e ano (29/10/2014), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº. 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 31 de outubro de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IAPÉJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1658/2014

Contratante: Município de Iapetara D'Oeste - PR
Contratado: Oziel Rodrigues & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.617.047/0001 - 52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos e reparos de calçamento em ruas localizadas no perímetro urbano do Município e estradas da zona rural do Município, prestação de serviços de alinhamento e colocação de meios fios em ruas localizadas no perímetro urbano do Município e prestação de serviços de plantio de grama em laços, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 025/2014.
Valor: R\$ 80.600,00 (Oitenta mil reais)
Vigência: De 31 (trinta e um) de Outubro de 2014 a 31 (trinta e um) de Outubro de 2015.
Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Outubro de 2015.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0719



DECRETO N.º 5638/2014, de 14 de outubro de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, publicada em 23 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.1.90.11 (485)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	20.000,00
3.3.90.39 (507)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	495	50.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11 (523)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	20.000,00
3.1.90.13 (525)	Obrigações Patronais	303	20.000,00
3.3.90.39 (534)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	495	50.000,00
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30 (538)	Material de Consumo	000	10.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 (582)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	30.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas-CEO		
3.3.90.39 (589)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	495	30.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consortio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70 (612)	Ratão pela Participação em Consórcio Público	000	200.000,00
3.3.71.70 (613)	Ratão pela Participação em Consórcio Público	303	80.000,00
3.3.72.39 (620)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	303	80.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (626)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	120.000,00
3.3.90.30 (634)	Material de Consumo	495	30.000,00
3.3.90.39 (640)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	495	200.000,00
TOTAL			940.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR		
3.1.71.70 (643)	Ratão Participação em Consórcio Público	495	100.000,00
3.3.71.70 (646)	Ratão Participação em Consórcio Público	495	60.000,00
3.3.72.30 (647)	Material de Consumo	000	35.000,00
3.3.72.39 (653)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	40.000,00
0601.10.302.0019.2.067	Manutenção das Atividades do MAC		
3.50.41 (656)	Contribuições	495	100.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consortio Intermunicipal de Saúde		
3.3.72.30 (614)	Material de Consumo	000	100.000,00
3.3.72.33 (616)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	70.000,00
3.3.72.39 (619)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	120.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.3.90.30 (632)	Material de Consumo	000	100.000,00
3.3.90.36 (635)	Outros Serviços de Terceiros-PF	000	40.000,00
3.3.90.39 (638)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	150.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária - FMS		
3.1.90.11 (657)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	25.000,00
TOTAL			940.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 84/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e orçamento reprogramado, apresentado pela Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato nº 84/2014 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes serviços é de R\$ 19.503,37 (dezenove mil e quinhentos e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o orçamento reprogramado. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.503,37 (cento e um mil e quinhentos e três reais e trinta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3315/2014

SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Projetos e Convênios.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920 de 14/01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 4.828.535-0, para exercer o cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Projetos e Convênios"-Símbolo CC - 3, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2546/2014

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/novembro/2014 a 30/novembro/2014, conforme segue:

NOME	RG.	PERÍODO AQUISITIVO
ADILSON ZAFFARI	5.740.152-4	04/02/2013 a 03/02/2014
AMARILDO GODIN DALMAS	5.751.323-3	01/03/2013 a 28/02/2014
CRISTINA LORENZI	7.810.125-3	01/08/2013 a 31/07/2014
CRISTIELE BUSNÊLO	8.760.284-2	01/06/2013 a 31/07/2014
HARISON JHONATAN PICKLER RABELLO	10.118.471-4	04/07/2013 a 03/07/2014
JOÃO CARLOS GHEDIN	2.106.286	04/03/2013 a 03/03/2014
JOEL FRANÇA	8.064.690-9	01/06/2013 a 31/05/2014
LEONIR BERTOLDO	2.257.833	10/01/2013 a 09/01/2014
LORENE FATIMA RODRIGUES GOTZ	8.562.294-3	01/06/2013 a 31/05/2014
MARCIA ELIZANDRA BIRCK	7.346.019-0	04/04/2013 a 03/04/2014
MARCOS ROBERTO ZAFFARI	7.171.442-0	04/02/2013 a 03/02/2014
MARIA SELOI SPENAZZATO DE AMARAL	8.129.745-2	04/08/2013 a 03/06/2014
NELI GONÇALVES CORREA	7.970.863-6	01/05/2013 a 31/05/2014
ROMILDA PICKLER	5.274.890-9	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2547/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias ao Funcionário Público lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme segue:

Servidor: EDSON BERTOLDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



179312849

<http://amsop.dioems.com.br>